

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - UAUÁ -BA
(Instituído pela Lei Municipal nº574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 001/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, reprogramação dos saldos de 2016 para 2017 das contas do Fundo Municipal de Assistência Social de recursos recebidos pelo Governo Federal e Governo Estadual;

Nº	FUNDO	VALOR
01	Recursos Ordinários 5%	R\$:3.001,85
02	FEAS	R\$: 7.456,81
03	FNAS	R\$: 193.336,87

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.


Telma Ribeiro Varjão
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 002/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- **APROVAR**, PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADUAL DA BAHIA - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Nº 395/2017.;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.


Telma Ribeiro Varjão
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 003/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º - **APROVAR**, Demonstrativo de Prestação de contas dos recursos do Plano de Ação 395/2016 para Co- financiamento do Governo do Estado da Bahia – Sistema Único da Assistência Social – ANO 2016 oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social para atender aos Benefícios Eventuais, Serviço de Proteção e Atendimento à Famílias (PAIF), Serviço de Fortalecimento de Vínculos, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) e Serviço de Proteção Especial para Pessoa com deficiência, Idosos e suas famílias.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.

Telma Ribeiro Varjão
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 004/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 01/2017, realizada em 26 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- Constitui a Comissão Temática para realização do Processo eleitoral da mesa diretora (2017-2019). E inclusão do representante de usuários do SUAS para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS. Sendo os seguintes membros:

Representante do Poder Público:

Rodrigo de Sena Loiola

Representantes da Sociedade Civil:

Telma Ribeiro Varjão

Solange Dias de Santana

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 26 de janeiro de 2017.


Telma Ribeiro Varjão
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA

(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO 005/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 395 de 16 de dezembro de 2008, e conforme deliberações registradas em Ata da reunião ordinária nº 03/2017, realizada em 23 de março de 2017, RESOLVE:

Artigo 1º- INSTITUI Mesa Diretora Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social e Regimento Interno do CMAS. Sendo os seguintes membros:

Presidente:

Eva de Oliveira Primo – Representante do Poder Público (Secretaria Municipal de Saúde);

Vice-Presidente:

Manoel Carlos Cardoso – Representante da Sociedade Civil (Sindicato dos Trabalhadores Rurais);

Secretário:

Selma Cardoso Gonçalves – Representante dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Uauá – Bahia, 23 de março de 2017.

Eva de Oliveira Primo
Presidente do CMAS